



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 033/2026

**CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público Juraci Jesus Oliveira, na proporção de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos financeiros retroativos a 13 de outubro de 2026.

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Carlos Eduardo Nascimento Ferreira, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Douglas Eduardo da Silva, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos às datas estabelecidas nos arts. 1º, 2º e 3º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de outubro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -